



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA

## NOTA OFICIAL 011/2013

O Presidente da Confederação Brasileira de Vela, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto no Art.31 (a):

### **RESOLVE:**

Nomear, “ad-referendum” da Assembléia Geral o ***Diretor Médico***, da Confederação Brasileira de Vela – CBVela conforme abaixo:

- **Fernando Athayde Veloso Madureira**  
Diretor Médico

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2013

Marco Aurélio Sá Ribeiro  
Presidente